



APROVADO em 8/1/2016

Presidente da CMA

Sen. Otto Alencar

SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
REQUERIMENTO Nº 23 DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para discutir a exploração mineral na região do rio Xingu, próximo a Usina Belo Monte, pela empresa Belo Sun, como exibida no programa Fantástico de 19/06/2016.

Para tanto, sugerimos sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. Presidente do IBAMA;
2. Presidente do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;
3. Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
4. Senhor Mauro Barros - Representante da empresa Belo Sun;
5. Dra. Thais Santi - Procuradora da República;
6. Prof. Jorge Tenório – Professor de Engenharia Química da USP;
7. Dr. Francisco Nóbrega – Representante do Conselho Nacional dos Direitos Humanos;
8. Engenheiro responsável pelo projeto da barragem dos rejeitos;
9. Dra. Carolina Reis – Advogada do Instituto Socioambiental.

*Aprovado em conjunto com o Reg. nº 26/2016, que adota o rel
de convocados.*





SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
JUSTIFICAÇÃO

Exercendo o seu poder fiscalizador, o Senado Federal não pode se furtar de discutir e dar conhecimento à população sobre a exploração de ouro exibida pelo programa Fantástico, da Rede Globo em 19/06/2016.

Segundo o programa em breve a empresa Belo Sun instalará complexo para extração de ouro a apenas 1,5 km das margens do Rio Xingu, com previsão de extrair 150 toneladas de ouro em 17 anos. A empresa usará o cianeto, substância altamente tóxica e prejudicial ao meio ambiente, como produto químico para identificação do ouro. Além disso, a Belo Sun terá rejeitos superiores 1,5 vezes ao da barragem de Mariana/MG.

Nessa audiência pretendemos levantar, dentre outras, as seguintes questões:

1. Até que ponto esse empreendimento beneficia o Brasil? Quantos empregos serão criados diretamente? Quanto de impostos a União arrecadará?
2. Quais os riscos concretos ao meio ambiente? Quais os efeitos do cianeto na natureza? Quais espécies de fauna e flora poderão desaparecer?
3. Como ficarão as cidades próximas ao empreendimento durante a exploração e quando a empresa for embora?
4. Quais os benefícios ou prejuízos que ficaram no Brasil quando da exploração de ouro à época do Império? O que ficou de lição ao país?

Sala da Comissão, *em 16 de agosto de 2016.*

Senador TELMÁRIO MOTA

